



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 30/2011/CONSUP/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Ratificar o Despacho Nº 001/2011/DGP/REITORIA/IFTO, da Diretoria Geral de Pessoas, constante do processo Nº 23235.000295/2011-27, referente à Retribuição por Titulação de Docentes – Certificados e/ou diplomas obtidos no estrangeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

